



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:
013/2013/SEPOF QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS DE ANANINDEUA/PA E A WORLD
TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA -ME.**

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviço que fazem a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, nº.: 1515 (BR 316, KM 08) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA/PA, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 088.191.492-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa WORLD TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.088.541/0001-25, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Matheus Lázaro, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA e possuidor do R.G. nº.: 3501779 e CPF nº 051.201.049-83, resolvem de comum acordo, com fulcro na Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e considerações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas bases do contrato original, com início em 01 de setembro de 2014 e término dia 01 de setembro de 2015, com a empresa WORLD TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através de suas secretarias e demais órgãos, de acordo com as especificações para aquisição de passagens aéreas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA do contrato original, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 01 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, desde que obedecidas às mesmas condições estipuladas no instrumento contratual, mediante Termo Aditivo, previsto na Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 18.153,62 (dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), relativo ao saldo da despesa da dotação orçamentária, sob a seguinte classificação: Funcional programática: 10.03.001.04.121.0021.2029 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. Natureza da despesa: 30.90.33 - Passagens e despesas com locomoção. Sub-elemento: 33.90.33.01 - Passagens para o País.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A publicação resumida do extrato de Termo Aditivo no DOM, será providenciada pela contratante até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas e Condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2014.

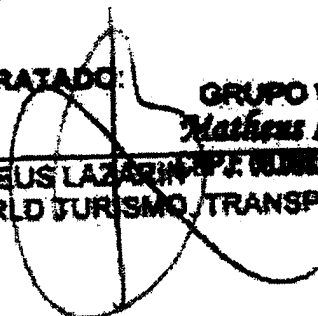
CONTRATANTE:


ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

CONTRATADO:

GRUPO WORLD


Mathheus Lazzari

MATHEUS LAZZARI - CPF. 003.503.832-27

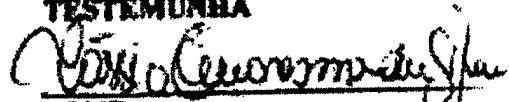
WORLD TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.

ME

TESTEMUNHA


NOME: HELENE ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 020.581.373-04

TESTEMUNHA


NOME: VITORIO CESAR DE SIQUEIRA
CPF: 003.503.832-27